



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 10 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 2056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 017/2020** - Nomear o(a) Sr(a). Marcia de Oliveira Andrade
- **Resolução 30/2019 CMAS** - Aprovar o Serviço de Alta Complexidade destinado a Pousada Social de Pessoas em situação de rua.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **Marcia** de Oliveira Andrade, inscrito (a) no CPF sob o n.º 847.036.873-67, RG N.º 190074893-67 SSP/CE, para exercer o cargo de **Direção Escolar**, respondendo interinamente pela **EMEB TOMAZ GREGORIO** do(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de São Benedito- CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Março de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

RESOLUÇÃO 30/2019

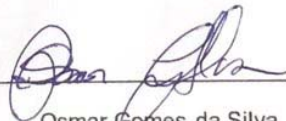
O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito – CE, considerando a deliberação da plenária e o disposto no inciso III, Art. 30 da Lei Federal nº 8.742/93

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Serviço de Alta Complexidade destinado a Pousada Social de pessoas em situação de rua.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 27 de Novembro de 2019.



Osmar Gomes da Silva
Presidente do CMAS
São Benedito-CE

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74